INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Termo de Referência 34/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
34/2026	158149-INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTãO PERNAMBUCANO	DANIELLE ANDRADE DE LUCENA CARVALHO	17/11/2026 11:49 (v 0.9)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	82/2026	23302.100637/2026-43

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 23302.100637/2026-43)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Materiais com personalização gráfica para atender as demandas dos Campi e a Reitoria do IFSertãoPE**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Item	Descrição	Unidade	Total (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total C = A x B
01	**Adesivo (CATMAT 633511):** Adesivo Colagem Tipo: Auto Colagem Com Impressão Eletrônica E Arte Alta Material: Vinil Aplicação: Uso Interno Cor: Policromático. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Adesivo vinil na cor branca ou transparente com durabilidade para exteriores. Impressão em policromia e/ou recorte em plotter. Incluso Serviço de aplicação em paredes, fachadas, vidros ou veículos. Artes diversas fornecidas pela instituição. Pedido mínimo de 1 m². Medida: Metro Quadrado	Unidade	**1.843**	**95,00**	**175.085,00**
02	A**desivo Redondo (CATMAT 639564):** Impresso Adesivo De Uso Geral Material: papel Tipo de Impressão: Digital Diâmetro: 7 cm. **DESCRIÇÃO**	Unidade	**10.300**	**1,05**	**10.815,00**

	COMPLEMENTAR: Adesivo redondo, com 7 cm de diâmetro, papel adesivo, impressão colorida. Acabamento incluso: faca padrão. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: unidade. Pedido mínimo de 300 unidades.				
03	**Agenda do Estudante (CATMAT 639304):** Agenda Tipo: Permanente Comprimento: 21,5 cm Largura: 15,5 cm Revestimento Capa: Papelão revestido com papel couché liso Tipo Papel Miolo: Offset. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Agenda do estudante com capa dura de papelão revestido com papel couché 120g/m² impresso em 4/0 cores. Acabamento laminação fosca e encadernação wire-o colorido. Miolo: papel offset 75g/m² formato A5 e impressão 1/1 cores. 400 páginas, intercaladas com 12 páginas em papel couché 75g/m² 4/4cores. Página de adesivos com papel adesivo 4/0 cores e faca de corte. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 200 unidades.	Unidade	**9.924**	**29,41**	**291.864,84**
04	**Agenda do Servidor (CATMAT 639303):** Agenda Tipo: Permanente Comprimento: 21,5 cm Largura: 15,5 cm Revestimento Capa: Papelão revestido com percalux Tipo Papel Miolo: Offset. Características Adicionais: impressão da capa em hot stamping. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Agenda do Servidor com capa dura de papelão revestido com percalux e impressão em hot stamping. Encadernação wire-o colorido. Miolo: papel offset 75g/m² formato A5 e impressão 1/1 cores. 400 páginas. Intercaladas com 12 páginas em papel couché 75g/m² 4 /4cores. Página de adesivos com papel adesivo 4 /0 cores e faca de corte. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 200 unidades.	Unidade	**5.326**	**35,00**	**186.410,00**
05	**BackBus (CATMAT 638028):** Plástico Adesivo Material: Vinílico Altura: 2,4 m Largura: 2,90 m Aplicação: BackBus. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Impressão em vinil polimérico, impressão digital de alta resolução, dimensões aproximadas de 2,40x2,90m (A x L) e colagem em BACKBUS, para veiculação em ônibus coletivos de transporte público. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**36**	**1.035,00**	**37.260,00**
06	**Banner e faixas verticais ou horizontais (CATMAT 467443):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Vinílica Quantidade Cores: 4/0. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Banner e faixas verticais ou horizontais, em lona vinílica e impressão digital colorida. 4/0 cores. Acabamento em cordão e bastão, ilhós ou fita adesiva com layout fornecido pela instituição. Medida: Metro Quadrado. Pedido mínimo de 1 m².	Unidade	**1.340**	**43,98**	**58.933,20**

07	**Banner em lona (CATMAT 461498):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Lona Comprimento: 120 cm Largura: 80 cm Quantidade Cores: 4/0 Aplicação: Em Eventos, Para Divulgação De Informações E Publi Características Adicionais: Impressão Digital, Bastão Com Ponteiras E Corda. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Banner em lona formato 0,80 x1,20m impresso em policromia. Acabamento bastão com ponteiras e cordão. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**1.674**	**42,50**	**71.145,00**
08	**Banner Roll Up (CATMAT 639302):** Faixa Divulgação De Eventos. Material: lona Comprimento: 2 M Largura: 0,8 M Características Adicionais: Com suporte tripé Roll Up. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Banner Roll Up com estrutura de suporte retrátil em alumínio para sustentação. Lona vinílica em acabamento fosco e impressão digital colorida de alta resolução. Dimensões 0,80 x 2 m Incluir bolsa de transporte reforçada com alça. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**395**	**245,00**	**96.775,00**
09	**Bermuda (CATMAT 638029):** Bermuda Material: 65% Poliéster; 35% Algodão Modelo: Com Bolso Tipo Bolso: Embutido Nas Laterais. Tamanho: Sob Medida Cores: Variadas Características Adicionais: Arte fornecida pela instituição. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Bermuda tipo colegial. Composição 65% poliéster + 35% algodão. Gramatura do tecido: 295g/m2. Cintura com elástico largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Cós com cordão em náilon. Dois bolsos frontais embutidos, tipo faca. Costuras externas rebatidas. Barras das pernas rebatidas, com largura de 2cm. Todas as partes desfiantes da peça deverão ser overlocadas. A linha utilizada para a confecção da peça é 100% Poliéster nº 120. Dois bolsos frontais embutidos. Impressão em serigrafia 1 cor na frente da perna esquerda, tela tamanho A4. No meio do gancho da costa na parte interna da bermuda deverá ser costurada uma etiqueta em tecido 100% Poliéster com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A bermuda deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**5.734**	**44,00**	**252.296,00**
10	**Bloco de Anotações (CATMAT 639473):** Bloco Rascunho Material: Papel Comprimento 150 mm Largura: 80 mm. Aplicação: Anotações Diversas Características Adicionais: Com caneta. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Bloco para	Unidade	**24.851**	**11,19**	**278.082,69**

	anotações em formato de caderno com capa e caneta em material kraft ecológico. Com compartimento e suporte de nylon para prender a caneta na capa. Miolo com aproximadamente 70 folhas. Dimensões aproximadas: 150 mm x 80 mm. Miolo papel offset 75g/m² 4/0 cores. Impressão na capa 4/0 cores. Encadernação Wire-o. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.				
11	**Bloco de Anotações – Tipo 2 (CATMAT: 438852):** Bloco Rascunho, Material: Papel, Tipo: Sem Pauta, Tipo Papel: Apergaminhado, Comprimento: 150 MM, Gramatura: 75 G/M2, Quantidade Folhas: 30 UN, Largura: 210 MM, Características Adicionais: Impressão 4/0 Cores, Conforme Modelo. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Bloco de Anotações formato A5. Miolo papel offset 75 g/m2 4/0 cores. 30 páginas. Capa e Contracapa em papel Kraft 120g /m2 4/0 cores. Encadernação cola de bloco de notas. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 200 unidades.	Unidade	**15.920**	**6,80**	**108.256,00**
12	**Bolsa para Notebook (CATMAT 639300):** Bolsa Transporte Modelo: Computador Notebook Material: Poliéster Dimensões: 30 X 40 X 4 cm. Características Adicionais: Impermeável, Zíper, Forro, Acabamento. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Bolsa tipo pasta para notebook em poliéster 1680D PVC. Dimensões: 30X40X4cm. Compartimento principal com fechamento superior em zíper. Acabamento interno com forro totalmente acolchoado. Bolso interno com porta objetos e porta-canetas e compartimento para notebook. Costuras reforçadas e ótimo acabamento. Carga máxima suportada: 3Kg. Reforço com vivos de plástico nas junções das costuras e nas costuras de maior atrito. Bolso frontal com fechamento em zíper. Alça de ombro largura de 4 cm destacável com mosquetão e ajustável com regulador de altura e reforço acolchoado. Alça de mão reforçada e acolchoada. Todos os zíperes em metal com puxador anexado ao cursor personalizado com marca do IF bordado. Impressão frontal em serigrafia 4/0 cores ou bordado. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a Bandeira do Brasil. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**700**	**151,32**	**105.924,00**
13	**Boné (CATMAT 615672):** Boné Material Corpo: 100% Algodão Material Aba: Plástico Modelo: Tradicional Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Tamanho: Único. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Boné tamanho adulto modelo 6 gomos. Cores variadas. Regulador de tecido e fivela de metal. Botão superior encapado com o mesmo tecido com acabamentos internos	Unidade	**13.703**	**12,00**	**164.436,00**

	de vieses e carneira de microfibra. Estampa frontal bordado ou em serigrafia 4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.				
14	**Botom (CATMAT 639589):** Botom Material: Metal Finalidade: Identificação do Órgão Características Adicionais: Sistema de fixação tipo alfinete. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Botons estilo americano, com 4,5 cm de diâmetro. Em metal com protetor acetato, personalização digitalizada sem limite de cores, sistema de fixação tipo alfinete. Medida: Unidades. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**24.640**	**2,60**	**64.064,00**
15	**Calça fardamento escolar (CATMAT 601078):** Calça Material: 67% Algodão / 33% Poliéster Modelo: Unissex Quantidade Bolsos: 4 Tipo Bolso: 2 Frontais E 2 Traseiros Tipo Cós: Com Elástico Tamanho: Variado Características Adicionais: Com Elástico Na Cintura E Cordão. Aplicação: Uniforme. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Calça tipo colegial. Composição 67% algodão + 33% poliéster. Cintura com elástico largura de 4 cm, embutido e rebatido com máquina de quatro agulhas ponto corrente. Cós com elástico e cordão em náilon. Dois bolsos frontais embutidos, tipo faca e dois bolsos traseiros chapados. Costuras externas rebatidas. Barras das pernas rebatidas, com largura de 2cm. Todas as partes desfiantes da peça deverão ser overlocadas. Impressão em serigrafia 1 cor na frente da perna esquerda, tela tamanho A4. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**9.905**	**65,68**	**650.560,40**
16	**Calendário de Mesa (CATMAT 452361):** Impresso Padronizado Material: Cartão Supremo Tipo: Calendário De Mesa Gramatura: 300 G/M2 Comprimento: 21 cm Largura: 14 cm Cor: 4/4 Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Calendário de mesa em Papel Couché fosco 300g /m², formato A5, 4/4 cores. 6 lâminas. Acabamento encadernação wire-o branco. Base triangular em Papel cartão supremo branco 300g /m² tamanho fechado A5. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades	Unidade	**4.150**	**7,80**	**32.370,00**
17	**Caderno (CATMAT 444390):** Caderno Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Comprimento: 280 MM Largura: 210 MM Quantidade Folhas: 96 FL. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caderno formato 210 mm x 280 mm, 96 folhas, com wire-o duplo, capa e contracapa em impressão offset 4x0 cores, papel cartão Triplex 400G/M². Miolo em impressão	Unidade	**10.330**	**10,41**	**107.535,30**

	offset 1x1 (Pantone ou Seleção), papel offset 75G /M². 2 páginas impressões offset 4X4 cores. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.				
18	**Camisa Fardamento Escolar (CATMAT 430185):** Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Redonda Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose Aplicação: Uniforme Escolar. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa confeccionada em PV, composição 67% Poliéster + 33% viscose. Gramatura 160 g/m². Gola Redonda, confeccionada em ribana 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. Mangas com ribana, composição 67% Poliéster + 33% viscose, com 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos /cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia, no peito e nas costas, tela tamanho A4. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a Bandeira do Brasil, aplicada na borda da manga esquerda. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na borda da manga direita. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelos masculino e feminino. Tamanhos e modelos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**16.738**	**22,70**	**379.952,60**
19	**Camisa Dry Fit (CATMAT: 480883):** Camiseta, Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Cor: Diversas, Tamanho: Sob Medida, Material: Dry Fit, Aplicação: Prática Esportiva. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Camisa em tecido inteligente que absorve o suor (Tecnologia DRY FIT). 100% poliéster. Gramatura entre 150g /m2 e 200 g/m2. Cores diversas. Costuras duplas e reforçadas na gola e nas mangas. Gola careca. Impressão em sublimação total cobrindo 100% da superfície, permitindo estampas coloridas em toda a camisa. 4x4 cores. Tamanho Adulto P, M, G, GG, XG e EXG. Modelo unissex. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. As cores e a arte (configuração do desenho) serão fornecidas pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Pedido mínimo de 50 unidades	Unidade	**8.000**	**26,12**	**208.960,00**

20	**Camisa para Eventos (CATMAT 467314):** Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Curta Tipo Gola: Careca Cor: Com Cor Tamanho: Variados Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Material: Malha 100% Algodão, Fio 30. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa 100% algodão fio 30 penteado, gazado e mercerizado. Gramatura 160 g / m². Cores diversas. Costuras duplas e reforçadas na gola e nas mangas. Gola careca. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia. Tela tamanho A3 frente e A4 atrás. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada nos dois lados com a Bandeira do Brasil, aplicada na lateral da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada em uma das mangas. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**24.580**	**25,00**	**614.500,00**
21	**Camisa para Eventos Gola Polo (CATMAT 610982):** Camisa Uniforme Material: Algodão E Poliéster Tipo Manga: Curta Tipo Colarinho: Gola Polo Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa gola polo malha Piquet PA, 50% algodão e 50% poliéster, trama tipo colmeia, fio 30.1, gramatura 210g/m². Cores diversas. Mangas com ribana. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia. Tela tamanho A3 frente e A4 atrás. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada nos dois lados com a Bandeira do Brasil, aplicada na lateral da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada em uma das mangas. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo unissex. Arte fornecida pela instituição. Cor e tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**7.035**	**31,50**	**221.602,50**
22	**Camisa tipo polo com bordado (CATMAT 478863):** Camisa Uniforme Material: Malha Piquet Tipo Manga: Curta Quantidade Bolsos: 1 unidade. Tipo Bolso: Lado Esquerdo Com Logomarca Cor: Variada Tamanho: Sob Medida Tipo Uso: Uniforme Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camisa tipo gola polo, em malha Piquet com bolso e bordado colorido com arte fornecida pela instituição no bolso, cores e tamanhos diversos. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	Unidade	**4.956**	**40,00**	**198.240,00**
23	**Camiseta regata unissex (CATMAT 625112):** Camiseta Tipo: Unissex Tipo Manga: Sem Manga Tipo Gola: V Cor: Branca Tamanho: Variados	Unidade	**7.834**	**21,75**	**170.389,50**

	Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose Aplicação: Uniforme Escolar. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Camiseta regata feminina modelo tipo vôlei, confeccionada em PV, composição 67% Poliéster + 33% viscose. Gramatura 160 g/m². Gola “V”, confeccionada em ribana 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos /cm. As cavas das mangas deverão ser confeccionadas em ribana, composição 67% Poliéster + 33% viscose, com 220 g/m² com 2 cm de largura, costurada (pregada) em galoneira de 2 agulhas externa e trançado interno, costurada com 4,5 a 5,5 pontos/cm. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha, com linha 100% poliéster 120. Impressão em serigrafia 4 cores ou policromia, no peito e nas costas, tela tamanho A4. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a Bandeira do Brasil, aplicada na costura lateral esquerda da camisa. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na costura lateral direita da camisa. Na parte interna traseira da gola deverá ser costurado uma etiqueta com nome do fabricante, CNPJ, numeração da peça, composição do tecido, instrução de lavagem. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes. Arte fornecida pela instituição. Tamanhos Adulto P, M, G, GG e XG. Modelo feminino. Tamanhos a definir em cada pedido. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades				
24	**Caneca de Cerâmica (CATMAT 439729):** Caneca Cerâmica Capacidade: 300 ML Altura: 9,50 cm Diâmetro: 8 cm Tipo Uso: Alimentos Líquidos. Características Adicionais: Personalizada. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca em cerâmica branca com capacidade para 300 ml. Personalizada em policromia em toda a face externa, conforme arte a ser encaminhada. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**4.685**	**19,70**	**92.294,50**
25	**Caneca de Porcelana (CATMAT 400820):** Caneca Material: Porcelana Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Personalizada Cor: Branca. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca em porcelana branca com capacidade para 300 ml em formato cônico com diâmetro do topo maior que o diâmetro da base. Personalizada em policromia em toda a face externa, conforme arte a ser encaminhada. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**4.230**	**18,00**	**76.140,00**

26	**Caneca de Plástico (CATMAT 278458):** Caneca De Plástico Tipo: Com Alça Tamanho: Médio Aplicação: Copa E Cozinha. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca em polipropileno branco ou acrílico transparente colorido, com capacidade para 400ml personalizada com impressão em policromia nos dois lados diretamente na superfície da caneca. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**7.550**	**4,75**	**35.862,50**
27	**Caneca inox (CATMAT 483977):** Caneca Material: Aço Inoxidável Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Com Alça. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneca inox 300 ml. Acabamento escovado. Alça plástica. Personalizada em sublimação 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**2.200**	**15,55**	**34.210,00**
28	**Caneta (CATMAT 440753):** Caneta Esferográfica Material: Metal Quantidade Cargas: 1 Unidade. Material Ponta: Metálica Com Esfera De Tungstênio Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneta esferográfica com corpo e peças de detalhes em metal. Impressão em 4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**17.710**	**7,03**	**124.501,30**
29	**Caneta Ecológica (CATMAT 399920):** Caneta Esferográfica Material: Papel Reciclado Material Ponta: Plástico Cor Tinta: Azul Características Adicionais: Impressão Silkscreen Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Caneta Ecológica produzida com corpo em base Papel Kraft nas dimensões 130x8mm, ponteiras em Plástico Reciclado e clipe em madeira de reflorestamento. Impressão serigrafia 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**18.932**	**2,13**	**40.325,16**
30	**Canudo Porta documento (CATMAT 639224):** Tubo Porta Documento Material: Camurça Comprimento: 30 cm Cor: preta Características Adicionais: Conforme modelo do órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Canudos de camurça lisa na cor preta para outorga de grau. Tamanho 30 cm de comprimento e 4 cm de diâmetro (tamanho padrão), duas tampas e bordas douradas. Impressão da logomarca da instituição em hot stamp no centro do canudo na cor dourada. Entrega na unidade solicitante. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: unidade: Pedido mínimo: 50 unidades.	Unidade	**1.710**	**14,48**	**24.760,80**
31		Unidade	**1.030**	**0,99**	**1.019,70**

	Cartão/Convite CATMAT 445564): Impresso Padronizado Material: Papel Couché Tipo: Convite Gramatura: 180 G/M2 Comprimento: 210 MM Largura: 150 MM Cor: 4/0 Aplicação: Convite Oficial Características Adicionais: Envelope Em Papel Couchê, Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cartão/convite em papel couché 180g, impressão 4/0, formato aberto A5, formato fechado A6, com uma dobra, acompanhado de envelope branco. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.				
32	**Cartaz (CATMAT 261537):** Cartaz Material: Papel Couché Fosco Gramatura: 150 G/M2 Formato Aberto: 420 X 297 MM Tamanho: A3. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cartaz formato A3, impressão colorida (4x0 cores), papel couché 150 g/m². Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	Unidade	**3.999**	**1,00**	**3.999,00**
33	**Cartilha (CATMAT 351908):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Fosco 90 Gramas Tipo: Cartilha Comprimento: 21 cm Largura: 14,80 cm Cor: 4/4 Aplicação: Informativo Quantidade Páginas: 20 Características Adicionais: Formato Fechado/Capa Couchê 170 Gramas/4x4 Cores. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cartilha em papel couché fosco 90g/m², tamanho fechado A5, 4/4 cores, 20 páginas. Acabamento encadernação grampo. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.	Unidade	**13.990**	**3,00**	**41.970,00**
34	**Case para Notebook (CATMAT 639299):** Bolsa Transporte Modelo: Computador Notebook Material: Neoprene Dimensões:36x27x2 CM Características Adicionais: Impressão Digital. Conforme modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Case para Notebook de 15 polegadas em Neoprene de 3mm com zíper lateral. Dimensões 36x27x2 cm. Impressão Digital em sublimação dos 2 lados. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.	Unidade	**652**	**67,00**	**43.684,00**
35	**Certificado de Honra ao Mérito (CATMAT 389427):** Certificado Tipo: Participação Material: Papel Reciclado Gramatura: 240 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor Impressão: 4/1 Cores Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Papel reciclado A4 240g/m² 4/0 cores com porta certificado em capa dura de papelão revestido com percalux verde escuro. revestimento interno em papel pólen. Fixação do certificado pelas 4 orelhas da folha com fita de cetim verde escuro. Hotstamping dourado 5x5cm para marca da instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.	Unidade	**1.380**	**31,00**	**42.780,00**

36	**Chaveiro (CATMAT 444466):** Chaveiro Material: Metal Formato: Redondo Tamanho: 5 X 4 cm Tipo Impressão: Gravação A Laser Aplicação: Uso Geral Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Chaveiro em metal redondo (5x4 cm), com fecho em formato de argola, gravação a laser. Embalagem com caixa de papelão verde com corte especial em seu interior para encaixe da peça. Medida: Unidade. Pedido mínimo: 50 unidades	Unidade	**14.440**	**4,65**	**67.146,00**
37	**Copo de Fibra de Arroz (CATMAT 639298):** Copo Material: Plástico/Fibra De Arroz Capacidade: 350 ML Tipo: Atóxico Características Adicionais: Resistente A Micro-Ondas E Máquina De Lavar. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Copo de fibra de arroz personalizado com tampa plástica colorida rosqueável. 350 ml. Personalizada em sublimação ou serigrafia 1 cor. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades	Unidade	**2.160**	**7,90**	**17.064,00**
38	**Crachá para Eventos (CATMAT 639223):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Tipo: Crachá Gramatura: 250 G/M2 Comprimento: 14cm Largura:10 cm Quantidade de páginas: 1 Características Adicionais: 4/0 Cores. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Confecção de crachá em papel couché 14x10 cm², 250 g, impressão 4x0 cores, apresentado 02 (dois) furos com cordão em nylon de 80cm incluso (o crachá deverá ser entregue pronto para uso). OBS: A arte será fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades	Unidade	**18.800**	**2,05**	**38.540,00**
39	**Crachá de identificação (CATMAT 244928):** Cartão Identificação Material: PVC Comprimento: 86 MM Largura: 54 MM Espessura: 0,75 MM Cor: Branca. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Crachá de identificação funcional em cartão PVC padrão CR-80 tamanho 54mm X 86 mm X 0,75 mm, policromia frente e verso. Película de PVC sobre a impressão para proteção. Furo superior para jacaré. Cordão personalizado 100% poliéster com impressão sublimática dos dois lados. 85cm de comprimento e 25mm de largura. Prendedor tipo jacaré e fixador de solda largura 25mm e argola em metal. Acompanha protetor para crachá em plástico rígido. Incluso serviço de Impressão de dados variáveis frente e verso. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 01 unidade.	Unidade	**7.783**	**11,50**	**89.504,50**
40	**Cubo Promocional (CATMAT 639234):** Impresso Padronizado Material: Papel Duplex Tipo: Cubo promocional Gramatura: 350 G/M2	Unidade	**289**	**157,50**	**45.517,50**

	Comprimento: 30 cm Largura:30 cm Quantidade de páginas: 6 Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Cubo em Papel Duplex 350 gr, nas dimensões 30 cm x 30 cm (cada lado), impressão colorida qualidade fotográfica nos seis lados, desmontável. Acabamentos: faca de corte especial, corte e vincos. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.				
41	**Diploma em Papel Moeda (CATMAT 441025):** Diploma Material: Papel Filigranado Tipo Impressão: Impressão Frente, Tinta Reativa UV, Holografia Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 287 MM Largura: 215 MM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Diploma em Papel moeda reagente à luz filiseg 90g/m², formato ofício, impresso em 4/0 cores. Acabamento com itens de segurança: numeração, holografia, hotstamping, filigranas, microletras. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**3.100**	**32,96**	**102.176,00**
42	**Ecobag (CATMAT 471850):** Sacola Material: Tecido Algodão Cru Comprimento: 40 cm Largura: 35 cm Cor: 4/0 Material Alça: Algodão Cru Características Adicionais: Personalizada, Acabamento Overlock Tipo: Mão/Ombro Aplicação: Transporte Bagagem Comprimento Da Alça: 50 CM Gramatura: 150 G/M2 Largura Alça: 3 cm. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Ecobag em tecido de lona 100% algodão crú com gramatura de 150 gramas por metro linear, com alças reforçadas, costuras reforçadas e ótimo acabamento. Tamanho 40x35cm. Personalizadas com impressão em serigrafia 4x0 tela tamanho A3 em um dos lados. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**25.000**	**11,24**	**281.000,00**
43	**Estojo (CATMAT 639233):** Estojo Material: Náilon Comprimento: 85 mm Largura:21 mm Altura: 65 mm Cor: variadas Características Adicionais: Com Zíper. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Estojo em náilon cores variadas e impressão serigrafia 4 cores. Tamanho 85x21x65 mm. abertura superior em zíper de metal. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a bandeira do Brasil, aplicada na extremidade do estojo. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a marca da instituição em duas cores, aplicada na outra extremidade. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**11.930**	**12,50**	**149.125,00**
44	**Etiqueta (CATMAT 241997):** Etiqueta Adesiva Material: Papel Cor: Branca Largura: 70 MM Comprimento: 106 MM Formato: Retangular.	Unidade	**44**	**320,00**	**14.080,00**

	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Etiqueta em papel adesivo, tamanho 106mmX70mm, impressão em 4/0 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Rolo com 2000 etiquetas. Medida: Rolo. Pedido mínimo de 1 rolo				
45	**Fôlder (CATMAT 412335):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Tipo: Fôlder Gramatura: 115 G/M2 Comprimento: 297 MM Largura: 210 MM Cor: 4/4 Características Adicionais: Impressão Frente/Verso, Vincado, 2 Dobras. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Fôlder papel couché fosco 115g/m², formato aberto A4, formato fechado 99x210mm. Impresso em 4/4 cores, com até 2 dobras. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**72.790**	**0,51**	**37.122,90**
46	**Guia de Cursos (CATMAT 414017):** Impresso Padronizado Material: Papel Couché Fosco Tipo: Cartilha Comprimento: 30,50 CM Largura: 21 cm Cor: 4/4. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Guia de cursos com Capa e contracapa em papel couchê fosco 240 g/m². Tamanho aberto: 21 x 30,5 cm. Cor: 4/4. Acabamento: refile, canoa com vinco e uma dobra, com dois grampos. b) Miolo: Papel offset 90 g /m². Tamanho aberto: 21 x 30,5 cm. Cor: 4/4. Acabamento: refile, canoa com vinco e 01 dobra. c) Número de páginas: 64. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 300 unidades.	Unidade	**14.900**	**9,85**	**146.765,00**
47	**Impressão de Livros (CATMAT 639736):** Impresso Padronizado Material: Papel Comprimento: 21 cm Largura:14,8 cm Quantidade de páginas: 200 Tipo: Livro . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Impressão de Livros com capa em papel cartão supremo duplex 300g/m² formato fechado A5 4/0 cores laminação fosca. Miolo em papel offset 90g/m² 1 /1 cor. Acabamento encadernação costura lombada quadrada. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**5.510**	**23,50**	**129.485,00**
48	**Marcador de livros (CATSER 608130):** Marcador De Livro Material: Papel Reciclado Altura: 160 MM Largura: 50 MM Cor: 4 X 4 Gramatura: 240 G/M2. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Marcador de livro em Papel couché fosco 240g, Dimensão 5x16 cm, 4/4 cores, inclui faca de corte. Arte fornecida pela instituição. Medida: Unidade. Pedido Mínimo de 50 unidades.	Unidade	**21.420**	**0,69**	**14.779,80**
49	**Medalhas em acrílico (CATMAT 639231):** Medalha Material: Acrílico Tamanho: 7 X 7 cm Finalidade: Competição Desportiva Características Adicionais: Impressão digital Componentes: Cordão Em Cetim. **DESCRIÇÃO**	Unidade	**10.156**	**9,33**	**94.755,48**

	COMPLEMENTAR: Medalhas - formato redondo medindo 7 cm de diâmetro, personalizadas em acrílico cristal com 3,0 mm de espessura, com vazado para encaixe para a fita de cetim, impressão digital UV direto no acrílico, infinitas cores, acompanha a fita de cetim (60 cm de comprimento e 2 cm de espessura), em cores variadas, já encaixada na medalha. Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 10 unidades.				
50	**Mochila Escolar (CATMAT 619040):** Mochila Material: Poliéster Quantidade Compartimentos: 3m UN. Aplicação: Material Escolar Altura: 42 cm Largura: 32 cm Profundidade: 13 cm Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo Tipo Alça: Ergonomicas Tipo Em "S". **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Mochila de uso escolar, resistente e com boa ergonomia para uso diário com 42 cm de altura, 32 cm de largura e 13 cm de profundidade, com utilização de cursor duplo verde claro no 8 na abertura principal. Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor verde claro, com medidas de 2,5 cm de comprimento total com 1cm de largura, dobrado de um lado e travetado na ponta. Canal do zíper frente e costas na cor verde claro com 13 cm total, incluindo o zíper. Zíper da abertura principal na cor verde claro com duplo pesponto com extensão aproximada de 55 cm. Na parte central do canal de zíper do corpo principal da mochila, deverá ser aplicada uma alça no mesmo tecido que a mochila, de 4 cm de largura sem costuras aparentes e com espuma pack de 6 mm, na cor verde claro na parte externa e verde escuro interna, com extensão de 16 cm sendo costurados as suas extremidades sob o recorte do fole com costura dupla de cada lado. Fole na cor verde escuro com aproximadamente 80 cm de extensão e 13 cm de largura, com duplo pesponto em ambas as extremidades. Bolso lateral esquerdo em tela de poliéster na cor verde claro com acabamento na abertura em elástico de mesma cor com 15 cm de largura e 13 cm de altura. Frente da mochila na cor preta com aplicação de vivo em PVC biodegradável na cor verde claro. Recorte frontal costura em diagonal na parte superior até a altura do bolso frontal com 4 cm de largura, pespontado duplamente com acabamento adequado em suas laterais. Bolso frontal na cor preta com aplicação de vivo em PVC biodegradável na cor verde claro. Fole de 4 cm de largura e extensão aproximada de 49 cm, altura de 30 cm e largura de 22 cm, com zíper na cor verde claro e um cursor verde claro no 8. Canal do zíper com 4 cm total, incluindo o zíper com costura dupla. Deverá possuir um pegador para auxiliar a abertura da mochila, fixado na haste do cursor, na cor verde claro, com medidas de 2,5 cm de comprimento total com 1 cm de largura dobrado de um lado e travetado na ponta. Lado interno frontal forrado em tecido 100%	Unidade	**5.310**	**59,50**	**315.945,00**

	poliéster preto resinado. Costas da mochila na cor preta com espuma pack de 6 mm. Forro resinado em tecido 100% poliéster na cor preto. Porta-material com 20 cm de comprimento e 8 cm de largura na cor preto com zíper no6 na cor verde claro costurado ao centro. Fixado por meio de fecho tipo velcro de 4 cm de largura e 15 cm de comprimento na cor preto aplicado no fundo externo do estojo. Deve ser costurado horizontalmente a 13 cm da costura superior na parte frontal interna. Alças ergonômicas curvadas em formato de “s” para os ombros com medida de 42 cm de comprimento acabada, largura de 6 cm na cor verde claro sem costura aparente na parte interna da alça e acabamento externo em fita 100% poliéster na cor preta. Na ponta das alças de ombro deverão ser pregados diretamente um regulador de 4 cm de largura interno, resistente na cor verde, pregado de maneira reforçada com costura em x. A 10 cm da ponta das alças acabadas, deverá ser costurada uma fita refletiva dobrada de 1 cm de largura em tecido 100% poliéster. O ajuste da altura da alça deverá ser feito por meio de uma fita na cor verde de 4 cm de largura e 30 cm de extensão com acabamento virado na ponta e costurado para evitar desgaste, costurados em um triângulo de medida de 7x5x5cmna cor verde claro com costura dupla para reforço. Esta peça deverá ser costurada na junção das costas com o fole da mochila. Etiqueta interna fixada no compartimento principal ao fundo em tecido resistente em conformidade com a Resolução 02 /08 do CONMETRO. Logotipo do IFSertãoPE deverá ser aplicado em silkscreen nas cores da instituição (verde e vermelho), no bolso frontal centralizado em 2 cores conforme arte a ser fornecida pela instituição. Aplicação de etiqueta fixada internamente no bolso frontal para identificação do aluno medindo 9x7 cm em tecido 100% poliéster com resina PU na cor branco com espaço para preenchimento. A mochila deverá ser debruada em todas as junções internas em tecido na cor verde. Tolerância nas medidas de 1 cm. As cores das linhas utilizadas devem ser de cor semelhante ao do tecido, quando aplicável. Cores: Verde claro semelhante ao C75 M0 Y100 k15 PANTONE 362 C / vermelho semelhante ao C0 M100 Y100 k15 PANTONE 187 C. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.				
51	**Mochila Saco (CATMAT 638061):** Mochila Material: algodão reciclado e poliéster Altura: 41 cm Largura: 37 cm Características Adicionais: tipo mochila saco. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Mochila Saco confeccionada em algodão reciclado e poliéster 140g/m², tamanho 41x37cm, impressão serigrafia 4 cores, costuras reforçadas. Saída das alças com ilhoses. Aplicação de etiqueta tipo bandeirinha em tafetá 15x45mm bordada com a bandeira do Brasil na lateral da bolsa. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**12.150**	**12,50**	**151.875,00**

52	**Mouse Pad (CATMAT 350241):** Mouse Pad Material: Borracha PVC - Cloreto De Polivinila Comprimento: 17,50 cm Largura: 21,50 cm Espessura: 2 MM Características Adicionais: Antiderrapante. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Mouse Pad (21,5 x 17,5 cm), material PVC, impressão colorida na frente, cantos arredondados, base com espuma expandida de 2 mm, acabamento em laminação fosca texturada. Pedido mínimo: 100 unidades.	Unidade	**4.496**	**13,50**	**60.696,00**
53	**Outdoor (CATMAT 631139):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Papel Comprimento: 9 M Largura: 3 M Quantidade Cores: Policromia Aplicação: Outdoor Em Placas. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Impressão em policromia e colagem de cartaz tipo OUTDOOR EXTERNO, em estrutura de tamanho 3x9m (27m²). Medida: Unidade. Pedido mínimo 1 unidade.	Unidade	**117**	**1.385,00**	**162.045,00**
54	**Painel Pantográfico (CATMAT 639230) – Com a Aquisição de Estrutura:** Painel Anúncio Tipo: Painel Pantográfico Material Revestimento: Tecido Poliéster Material Estrutura: Alumínio Comprimento: 2,25 M Largura: 2,25 M Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Painel Pantográfico montagem automática com estrutura dobrável popup em alumínio leve e resistente. Impressão Digital em tecido poliéster. Largura estrutura: 2,25 m. Largura tecido impresso: 2,25 x 2,25 m. Peso: Aproximadamente 9kg. Medidas do case: 110x45x45cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**68**	**2.301,00**	**156.468,00**
55	**Painel Pantográfico (CATMAT 639230) – Sem a Estrutura:** Impressão Digital em tecido poliéster. Largura estrutura: 2,25m. Largura tecido impresso: 2,25 x 2,25 m. Peso: Aproximadamente 9kg. Medidas do case: 110x45x45cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**113**	**300,00**	**33.900,00**
56	**Panfletos (CATMAT 463323):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Liso Tipo: Panfleto Gramatura: 90 G/M2 Comprimento: 21 cm Largura: 15 cm Cor: 4/4 Aplicação: Divulgação Institucional. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Panfletos em papel couchê 90g/m². Tamanho 21x15cm. 4/4 cores. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**52.200**	**0,65**	**33.930,00**
57	**Pasta para Arquivo (CATMAT 473490):** Pasta Arquivo Material: Papel Cartão Largura: 23 cm Altura: 32,5 cm Aplicação: Arquivo De Documento Gramatura: 250 G/M2 Impressão: 1 /0. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Pasta	Unidade	**2.500**	**2,82**	**7.050,00**

	arquivo para documentação de alunos e servidores, em papel cartão 250g/m², largura 23x32,5 cm, 1/0 cor, 1 bolso interno. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 500 unidades.				
58	**Pasta Para eventos CATMAT 452328):** Pasta Eventos Material: Papel Triplex Altura: 320 MM Gramatura: 250 G/M2 Cor: 4 X 0 Largura: 240 MM Aplicação: Eventos / Seminários Características Adicionais: Bolso Interno. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Pasta para eventos em papel cartão Triplex 250g/m². Formato fechado 24x32cm. 4/0 cores. Laminação fosca. 1 Bolso interno. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**24.670**	**3,24**	**79.930,80**
59	**Placa de homenagem (CATMAT 428420):** Placa Homenagem Material Placa: Aço Inoxidável Aisi 304 Comprimentos Placa: 23 cm Largura Da Placa: 15 cm Características Adicionais: Gravação Em Alto Relevo, Estojo Em Veludo . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Placa de homenagem com estojo, placa em aço inox com gravação alto-relevo, na medida 23x15cm, com estojo em veludo na cor preta. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**675**	**218,00**	**147.150,00**
60	**Placa de patrimônio (CATMAT 485500):** Etiqueta Adesiva Material: Papel Adesivo, Brilhante Largura: 5 cm Formato: Retangular Aplicação: Identificação Tipo: Autoadesiva Características Adicionais 1: Com Impressão Altura: 2 cm. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Placa etiqueta de tombamento autoadesiva em micropartícula de alumínio (refletiva) com película poliéster transparente sobre impressão, medidas 5,0 x 2,0 cm, impressão em 1/0 cor, com sistema de numeração, sem código de barra. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 50 unidades.	Unidade	**35.520**	**0,61**	**21.667,20**
61	**Porta Copos (CATMAT 638062):** Porta Copo Material: Pvc Diâmetro Base: 90 MM Diâmetro Total: 90 MM . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Porta copo em PVC Ecológico branco, corte redondo com 9 cm de diâmetro. Área personalizável para impressão em policromia. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**4.050**	**5,89**	**23.854,50**
62	**Revista (CATMAT 414017):** Impresso Padronizado Material: Papel Couchê Fosco Tipo: Cartilha Comprimento: 30,50 CM Largura: 21 CM Cor: 4/4. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Revista com miolo em papel couchê fosco 75g /m², tamanho fechado 30,5x21 cm. 4/4 cores. 48 páginas. Capa em papel couchê 240g/m² tamanho fechado A4, 4/4 cores, laminação brilho.	Unidade	**13.000**	**11,90**	**154.700,00**

	Encadernação grampo lombada canoa. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1000 Unidades.				
63	**Squeeze (CATMAT 418196):** Material: Plástico Capacidade: 500 ML Aplicação: Água Características Adicionais: Tampa Roscada /Personalizada Conforme Modelo Tipo: Squeeze. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Garrafa tipo Squeeze capacidade 500ml. Polietileno de alta e baixa densidade atóxico. Válvula em PVC. Personalizada com impressão em policromia nos dois lados diretamente na superfície da garrafa. Artes e cores diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**19.450**	**4,99**	**97.055,50**
64	**Tapa-sol Automotivo (CATMAT 638063):** Papelão Material: Papelão Comprimento: 117 cm Largura: 62 cm Tipo: Microondulado Aplicação: Tapa-sol automotivo Características Adicionais: impressão fotográfica de um lado. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Tapa-sol automotivo personalizado dobrável em papelão microondulado com impressão fotográfica de um lado, acabamento em verniz (Frente). Medidas Padrão: 117 x 62 cm. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades	Unidade	**3.350**	**24,88**	**83.348,00**
65	**Totem dobrável (CATMAT 640013):** Totem identificação Tipo: Elíptico Material: Papel Duplex Aplicação: Comunicação Visual Características Adicionais: Conforme Modelo. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Totem dobrável elíptico. Tamanho: Largura 50 x Altura 160cm, Papel Duplex 350gr, Dupla Face, Impressão: impressão a cores CMYK ou Pantone. Artes diversas fornecidas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unid.	Unidade	**294**	**200,00**	**58.800,00**
66	**Troféu em acrílico cristal - pequeno (CATMAT 611538):** Troféu Material: Acrílico Acabamento Superficial: Polido Material Base: Acrílico Altura: 18 cm Largura: 8 cm Formato: De Acordo Projeto Finalidade: Premiação. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Troféu em acrílico cristal tipo "T": Corpo: 18cm x 8cm, com impressão fotográfica digital, recorte a laser. Base em acrílico (cor definida pelo solicitante). Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 3 unidades.	Unidade	**2.836**	**39,50**	**112.022,00**
67	**Troféu em acrílico cristal - Médio (CATMAT 617448):** Troféu Material: Acrílico Acabamento Superficial: Acrílico Material Base: Acrílico Altura: 25 cm Largura: 15 cm Formato: De Acordo Projeto Características Adicionais: Personalização A Laser. **DESCRIÇÃO**	Unidade	**2.839**	**69,00**	**195.891,00**

	COMPLEMENTAR: Troféu em acrílico cristal tipo "T": espessura 10mm tipo placa recortada a laser, dimensões 25x15 e base 15x15cm. Impressão colorida. Arte fornecida pela instituição. Entrega definitiva na unidade solicitante. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 3 unidades.				
68	**Ventarola/Leque (CATMAT 610998):** Impresso Padronizado Material: Papel Triplex Tipo 1: Ventarola/Leque Gramatura: 250 G/M2 Comprimento: 270 MM Largura: 200 MM Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão. **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Ventarola/Leque, 27cm x 20cm, papel triplex 250g /m², brilhoso, impressão digital 4x4 cores, verniz total brilho frente, corte e vinco padrão. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 100 unidades.	Unidade	**19.360**	**1,48**	**28.652,80**
69	**Wind Banner (CATMAT 639301):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Tecido Poliéster Comprimento: 2,90 M Largura: 0,65 M Características Adicionais: Tipo Wind Banner . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Wind Banner modelo Faca, Pena ou Vela, tamanho de 2,90m x 0,65m. Tecido de alta qualidade com costura reforçada. Acabamento de costura na cor da bandeira. Kit completo com tecido, hastes de alumínio e base reforçada. Ponteira de plástico para não perfurar a bandeira. Estrutura desmontável. Impressão em sublimação digital de alta definição. Artes enviadas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**159**	**350,00**	**55.650,00**
70	**Wind Banner (CATMAT 639301):** Faixa Divulgação De Eventos Material: Tecido Poliéster Comprimento: 2,90 M Largura: 0,65 M Características Adicionais: Tipo Wind Banner . **DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:** Wind Banner modelo Faca, Pena ou Vela, tamanho de 2,90 m x 0,65 m. Tecido de alta qualidade com costura reforçada. Acabamento de costura na cor da bandeira. Impressão em sublimação digital de alta definição. Artes enviadas pela instituição. Medida: Unidade. Pedido mínimo de 1 unidade.	Unidade	**435**	**218,00**	**94.830,00**

1.1.1 Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s) e o valor máximo aceitável que serão utilizados para efeito de aceitação das propostas na licitação encontram-se detalhadas no Anexo II deste Termo de Referência;

1.1.2. As requisições mínimas e máximas de cada item estão discriminadas no Anexo III do presente Termo.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) **data de assinatura do contrato**, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que trata-se de uma aquisição de necessidade permanente para funcionamento deste Instituto, considerando que o foco do fornecimento contínuo não é a frequência exata dos pedidos, mas sim a garantia do abastecimento estável e padronizado ao longo da vigência do contrato sem a necessidade de abrir novas licitações para cada compra isolada, evitando o desperdício de recursos público.

1.4.2. A Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

1.4.3. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual **2026**, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10830301000104-0-000003/2026;
II) Data de publicação no PNCP: 01/05/2025;
III) Id do item no PCA: 96;
IV) Classe/Grupo: 891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO;
V) Identificador da Futura Contratação: 158149-82/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Possíveis Impactos Ambientais da Contratação

4.2. A Aquisição de Materiais com Personalização Gráfica pode gerar uma série de impactos ambientais, tanto negativos quanto potencialmente positivos, dependendo das práticas adotadas. Abaixo, são listados os principais impactos ambientais decorrentes desta contratação:

- **Impactos Ambientais Negativos**

1. Consumo de Recursos Naturais
- Uso de Papel: A produção de papel para impressões contribui para o desmatamento e o consumo excessivo de água e energia.
- Uso de Plásticos: Muitos materiais gráficos, como canetas e pastas, são feitos de plásticos não biodegradáveis, que podem contribuir para a poluição plástica.

2. Geração de Resíduos
- Resíduos de Impressão: A produção de materiais gráficos gera resíduos, como sobras de papel, tintas e solventes, que, se não forem adequadamente gerenciados, podem contaminar o solo e a água.
- Descarte Inadequado: Materiais gráficos descartados de forma inadequada podem acabar em lixões ou aterros sanitários, contribuindo para a poluição ambiental.

3. Emissões de Gases de Efeito Estufa
- Logística de Transporte: O transporte de materiais gráficos de longas distâncias pode gerar emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para as mudanças climáticas.
- Processos de Produção: A produção de materiais gráficos envolve processos industriais que consomem energia e geram emissões.

4. Uso de Tintas e Químicos
- Tintas Químicas: A utilização de tintas e solventes químicos na impressão pode gerar resíduos tóxicos, que, se não forem tratados adequadamente, podem contaminar o meio ambiente.

5. Impacto na Biodiversidade
- Matérias-Primas Não Sustentáveis: A utilização de matérias-primas não certificadas, como madeira de florestas não manejadas, pode contribuir para a perda de biodiversidade.

- **Impactos Ambientais Positivos Potenciais**

1. Uso de Materiais Sustentáveis
- Papel Certificado: A utilização de papel certificado, como o selo FSC (Forest Stewardship Council), garante que a madeira utilizada vem de florestas manejadas de forma sustentável.
- Materiais Reciclados: A escolha de materiais reciclados ou recicláveis reduz a demanda por matérias-primas virgens e minimiza o impacto ambiental.

2. Redução do Consumo de Recursos
- Digitalização: A aquisição de materiais gráficos pode incentivar a digitalização de materiais, reduzindo a necessidade de impressões físicas e, consequentemente, o consumo de recursos naturais.

3. Logística Reversa
- Gestão de Resíduos: A contratação de empresas que adotam práticas de logística reversa para a coleta e reciclagem de resíduos pode reduzir o impacto ambiental.

4. Práticas de Produção Sustentáveis
- Tintas Ecológicas: A utilização de tintas à base de água ou solventes menos poluentes pode minimizar o impacto ambiental.
- Energia Renovável: A produção de materiais gráficos utilizando energia renovável reduz a pegada de carbono.

5. Economia Circular
- Reutilização de Materiais: A reutilização de materiais gráficos, como pastas e blocos de anotação, pode ser incentivada, reduzindo o desperdício e a necessidade de produção de novos materiais.

4.2.1. Os impactos ambientais da aquisição de materiais gráficos dependem diretamente das práticas adotadas pela empresa contratada e do compromisso do Instituto Federal em exigir critérios de sustentabilidade. A adoção de materiais reciclados, certificados, e práticas de produção sustentáveis pode mitigar os impactos negativos e potencializar os positivos, contribuindo para a redução do impacto ambiental e para o cumprimento das metas de sustentabilidade institucional.

4.3. Quando ao Plano de Logística Sustentável da Instituição, informa-se que está em tratativas de elaboração entre a Pró-Reitoria de Orçamento e Administração e a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional.

Da exigência de catálogo

4.4. Poderá ser solicitado catálogos para alguns itens para análise e aceitação da proposta.

Subcontratação

4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.7. O referido processo será de participação exclusiva para ME/EPP nos itens: 02, 05, 06, 07, 14, 16, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 44, 45, 48, 52, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 65, 68 e 69.

Margem de Preferência:

4.8. O objeto da contratação poderá se enquadrar na margem de preferência normal entre 5% (cinco por cento) e 10% (dez por cento), prevista no Decreto Federal nº 12.218, de 11 de outubro de 2024, que alterou os artigos 2º, 3º e 8º do Decreto Federal nº 11.890/2024, conforme disposto na Resolução SEGES-CICS/MGI Nº 4, de 18 de outubro de 2024 e suas atualizações, da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras e/ou bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis.

4.8.1. Apenas no momento da Divulgação da Licitação em cada item licitado, quando é feita a distribuição dos itens por UASG e Local de Entrega, que se define a margem de preferência e qual Resolução se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias úteis,** contados a partir da solicitação (envio do empenho), em remessa única ou parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias a partir do início do prazo ou do envio do empenho para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- **Reitoria** - Rua Aristarco Lopes, nº 240 - Centro - Petrolina/PE. CEP: 56302-100;
- **Campus Floresta** – Sede do Campus (Rua Projetada, S/Nº, Caetano II, Floresta/PE. CEP: 56406-069) / Escola Fazenda (BR 316, Km 307,S/Nº, Floresta/PE);
- **Campus Ouricuri** – Sede do Campus (Estrada do Tamboril, S/Nº, Zona Rural, Ouricuri/PE. CEP: 56200-000);
- **Campus Petrolina** – Rua Maria Luiza de Araújo Gomes Cabral, 791, João de Deus. CEP: 56316-686. Petrolina /PE;
- **Campus Petrolina Zona Rural** – Rodovia PE 647 (Antiga BR 235), Km 22, S/N, Projeto Senador Nilo Coelho – N4, Caixa Postal 49, Zona Rural, Petrolina/PE. CEP: 56300-000;
- **Campus Salgueiro** – Rodovia BR 232, Km 504, S/N, Zona Rural, sentido Recife, Salgueiro/PE. CEP: 56000-000;
- **Campus Santa Maria da Boa Vista** – Rodovia BR 428, Km 90, S/N, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista/PE. CEP: 56380-000;
- **Campus Serra Talhada** – Rodovia PE 320, Km 126, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 78, Serra Talhada/PE. CEP: 56903-000.

5.4. A contratada deverá atender aos padrões mínimos de qualidade, atentando-se em especial para os requisitos abaixo relacionados:

- A impressão deverá ser feita com fidelidade de cores conforme padrão digital fornecido pela área técnica demandante;
- As impressões deverão ter resolução mínima: 300 dpi para materiais gráficos impressos;
- O papel a ser utilizado nas impressões deverá ser aquele conforme especificação de Gramatura adequada, de acordo com a descrição dos itens, conforme Anexo I do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo;
- O acabamento dos materiais impressos deverá ter corte preciso, dobras alinhadas e encadernação resistente;
- Não serão admitidos materiais com personalização gráfica com defeitos, tais como: manchas, borrões, desalinhamentos ou falhas de impressão;
- Os materiais deverão possuir embalagem adequada para transporte, quando for o caso, visando a preservação.

5.5. Além disso, a contratada quando efetuar a entrega dos materiais personalizados deverá considerar condições adequadas de armazenamento de modo a proteger os materiais contra umidade, danos físicos e demais avarias. Ademais, os custos relacionados à entrega e ao transporte dos materiais correrão exclusivamente para o contratado, não havendo ônus para o IFSertãoPE, inclusive nas hipóteses em que os itens precisem de substituição, quando não atenderem às especificações técnicas estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar (Anexo I deste Termo).

5.5.1. A fim de garantir a qualidade da contratação, o fornecedor deverá prezar pela qualidade do acondicionamento e transporte dos materiais (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos da confecção até a entrega final do material, contando com a agilidade, qualidade na impressão dos materiais, pontualidade na entrega e acondicionamento adequado e executado de acordo com a solicitação da Unidade demandante.

5.6. Os materiais com personalização gráfica possuem riscos intrínsecos de falhas que podem comprometer diretamente a finalidade institucional do material. Dessa forma para a adequada execução contratual, a contratada fica obrigada a realizar a substituição imediata, sem qualquer ônus financeiro para a Administração Pública, de todos os materiais que apresentarem falhas de impressão, imperfeições de acabamento ou desconformidades de qualidade, comprometendo-se, ainda, a efetuar a correção tempestiva de todas as inconformidades formalmente identificadas pela equipe de fiscalização.

5.6.1. Para o estabelecimento e aceitação do padrão de qualidade dos produtos, a contratada deverá apresentar os itens solicitados conforme a descrição detalhada de cada item com as suas respectivas Unidades de Medida, apresentados no Anexo II deste termo de referência.

5.7. A aquisição dos materiais com personalização gráfica deverá ser executada parceladamente nas quantidades determinadas em cada Nota de Empenho, definidas para cada item e por cada unidade do IFSertãoPE que solicitar.

5.7.1. A solicitação do material será acompanhada de arquivo contendo as especificações – gráficas e/ou textuais – do material a ser impresso.

5.7.2. A aquisição dos materiais com personalização gráfica será realizada mediante requisição, dos setores autorizados da Reitoria e Campi do IFSertãoPE, através da apresentação de modelo dos impressos, com descrição detalhada dos mesmos. Sendo assim, a apresentação do layout dos materiais a serem impressos será de responsabilidade deste Instituto.

5.7.3. Ademais, visando a celeridade dos processos, os modelos a serem confeccionados poderão ser apresentados pela empresa por meio de envio em meio eletrônico ou através de material impresso.

5.8. Além disso, empresa a ser contratada deverá apresentar prova dos materiais, independente da apresentação dos modelos em meio eletrônico, antes de efetivar sua impressão final, visando à aprovação do IF Sertão Pernambucano. Acatadas as provas apresentadas pela empresa a ser contratada, a responsabilidade por eventuais falhas ou erros dos impressos será do IF Sertão Pernambucano.

5.8.1. A prova dos materiais aqui citadas poderão ser apresentadas aos demandantes fisicamente ou através de meios digitais, fotografias, vídeos, conforme for acordado com a empresa fornecedora.

5.8.2. Uma vez aprovada, após a confecção do material caberá a empresa a responsabilidade pela entrega do (s) produto(s) na Unidade do Órgão demandante (Reitoria e os Campi) dentro do horário comercial.

5.8.3. A empresa vencedora deverá fornecer pessoal e/ou equipamentos para carga e descarga dos materiais e produtos contratados.

5.8.4. Após o envio da solicitação com a indicação de modelo para aprovação, a contratada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar à Assessoria de Comunicação do IFSertãoPE o modelo para análise e aprovação.

5.8.5. Nos casos em que o modelo para impressão não for aprovado, a contratada deverá apresentar novo modelo piloto para análise no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após ser comunicada oficialmente pelo IFSertãoPE.

5.8.6. Após a aprovação final dada pelo setor solicitante, o fornecedor deverá, no prazo máximo do item 5.1 deste Termo, realizar a entrega do material demandado, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 16:00 horas no endereço de cada Unidade participante do IFSertãoPE aos cuidados de servidor especialmente designado pela Administração Superior para fiscalização do contrato.

5.8.6.1. Neste prazo está incluso o período de frete.

5.9. A Contratada deverá executar o objeto dentro dos padrões técnicos considerados satisfatórios e utilizar tecnologia capaz de assegurar a qualidade dos impressos, devendo também observar a quantidade mínima de cada item, quando da solicitação do material conforme especificado na descrição de cada um.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.15. Cabe ao gestor do contrato:

6.15.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.15.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.15.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.15.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de **0,5% (cinco décimos** por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **15** (**quinze**) dias.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas "**e**" a "**h**" de **0,1% (um décimo** por cento) a **15 (quinze** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea "**c**", de **0,1% (um décimo** por cento) a **15 (quinze** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**b**", de **0,1% (um décimo** por cento) a **15 (quinze** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea "d", de **0,5%** (**cinco décimos** por cento) a **15**% (**quinze** por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea "**a**", de **0,5%** (**cinco décimos** por cento) a **15** % (**quinze** por cento) do valor da contratação.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 29/09/2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será continuado.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido de 10% do valor total estimado da contratação.

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em qualquer quantitativo desde que guardem semelhança nas características com o objeto ora licitado.

9.29.1. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

9.29.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.29.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Disposições gerais sobre habilitação

9.30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.31. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 8.349.524,97 (oito milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais, noventa e sete centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima.**

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

12.2. Na assinatura do contrato ou instrumento equivalente será exigido o Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – Cadin e a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo Referência, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

12.2.1. A existência de registro no Cadin constitui fator impeditivo para a contratação.

Petrolina-PE, 17 de novembro de 2026.

13. ANEXO I

Todo o Anexo I da minuta do TR foi suprimido, pois haverá contrato, conforme Estudo Técnico Preliminar.

14. ANEXO II

Todo o Anexo II da minuta do TR foi suprimido, pois haverá contrato, conforme Estudo Técnico Preliminar.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

KELLISON LIMA CAVALCANTE

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

LARISSA DE SOUZA LINS MARANHAO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

GILSYANE GUIMARAES CORIOLANO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

MILENA ANUNCIADA MONTEIRO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

ELENILSON NOBRE VERAS

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

ADIENE MARTINS DA SILVA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

SANDRA REGINA DA SILVA GALVAO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

ALBERTO BRUNO ALVES BISPO DOS SANTOS YAMAMOTO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

DOMINGOS DILETIERI CARVALHO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

JUCIARA SANTOS FELICIANO

Membro da comissão de contratação

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

DANIELLE ANDRADE DE LUCENA CARVALHO

Integrante Administrativo

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 06:03:24.

Despacho: Certifico que este Termo de Referência traz os conteúdos previstos no art. 6, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

SILVANIO ANTONIO DE CARVALHO

Diretor de Licitação

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 11:49:36.

Despacho: Aprovo este Termo de Referência por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade para a contratação.

JEAN CARLOS COELHO DE ALENCAR

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 11:25:15.